

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

De 30 de novembro de 2022

Dispõe sobre a homologação dos candidatos com inscrições DEFERIDAS para a Eleição Suplementar para Conselheiros Tutelares Suplentes do município de Bom Jesus – Paraíba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Bom Jesus Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional CONANDA, Lei Federal nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 551/2014 de 04 de maio de 2015, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 551/2014 de 04 de maio de 2015.

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2022 de 23 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2022 de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Expedir a lista de candidatos com inscrições regulares e deferidas, aptos à realização da Prova Escrita em 04 de dezembro de 2022:

CANDIDATO	SITUAÇÃO
ANDREZA LOPES GERMANO	DEFERIDA
BIANCA SILVA SAMPAIO DE AQUINO	DEFERIDA
FERNANDA GOMES SARAIVA	DEFERIDA
FRANCISCO SALES VIEIRA FILHO	DEFERIDA
IVANILDO GONÇALVES DE SOUZA	DEFERIDA
JOSÉ EDSON DOS SANTOS	DEFERIDA
JOSÉ KLEBER DE SOUZA	DEFERIDA
KALINE VIEIRA DUARTE	DEFERIDA
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA RICARTE	DEFERIDA
MARIA KLEIDIANA SOARES	DEFERIDA
MARIA TEREZA LIMA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
MARLEIDE GONÇALVES DE MACHADO	DEFERIDA
VITÓRIA RÉGIA CALDAS DA SILVA	DEFERIDA

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Bom Jesus – PB, em 30 de novembro de 2022.



Eliziane Sampaio de Aquino

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente (CMDCA)